

Novos promotores tomam posse

Em sessão da Câmara de Procuradores de Justiça em 18 de fevereiro, tomaram posse 42 promotores de Justiça aprovados no 52º Concurso de Ingresso na Carreira. A sessão foi presidida pelo procurador-geral de Justiça, Carlos André Mariani Bittencourt, acompanhado do corregedor-geral do Ministério Público, Luiz Antônio Sasdelli Prudente. O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses, participou da solenidade.



ALEX LANZA

PÁGINAS 3 E 4

▲ A posse dos 42 novos promotores foi realizada em 18 de fevereiro na PGJ

Campanha contra a PEC 37 é lançada em Minas Gerais

Foi deflagrada em Minas Gerais, em solenidade na Procuradoria-Geral de Justiça no dia 25 de fevereiro, a Campanha Brasil contra a Impunidade. Na ocasião, foram

anunciados novos apoios de entidades mineiras à causa. A PEC 37-2011 tira do Ministério Público e outros órgãos a atribuição para investigação criminal.



BATISTINA PEIXOTO

PÁGINA 2

◀ A campanha, lançada no dia 25 de fevereiro na PGJ, tem recebido adesões em todo o país

“Conte até 10” quer reduzir assassinatos por motivos fúteis

PÁGINA 8

1ª Copa de kart será realizada no dia 20 de abril

PÁGINA 15

Associação promove campeonato de sinuca e relança JUS Literária

PÁGINA 16

AMMP e Procuradoria-Geral de Justiça se unem na Campanha Brasil contra a Impunidade

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses, o procurador-geral de Justiça, Carlos André Mariani Bittencourt, e o corregedor-geral do Ministério Público, Luiz Antônio Sasdelli, apresentaram, no dia 25 de fevereiro, a Campanha Brasil contra a Impunidade, a ser deflagrada em Minas Gerais no dia 9 de abril. A reunião foi realizada na Procuradoria-Geral de Justiça.

Na ocasião, foram anunciados os apoios do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), que se juntaram à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e Medel (Magistrados Europeus pela Democracia e Liberdade – composta por 17 organizações de membros de MPs e Magistratura), Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapf) e imprensa, dentre entidades de classe, de defesa da liberdade e dos direitos humanos.



Bárbara Peixoto

▲ O lançamento da campanha foi no dia 25 de fevereiro na Procuradoria-Geral de Justiça

Objetivo

A campanha tem como objetivo mobilizar a sociedade contra a aprovação da PEC-37, a chamada PEC da Impunidade, que restringe o poder de investigação do Ministério Público. No Estado, o movimento é coordenado pelo presidente da AMMP, Nedens Ulisses, que também o coordena em nível nacional.

O corregedor-geral do Ministério Público anunciou que será ano-

tada em ficha funcional nota abonadora para aqueles que, no âmbito de suas atribuições, adotarem iniciativas para mobilizar a sociedade local e conscientizá-la do “absurdo que será o monopólio da investigação criminal nas mãos das polícias, um retrocesso sem precedentes”, segundo Sasdelli, o que “esvaziaria por completo as ações do MP na área de direitos humanos”, por exemplo.

Mobilização

Todas as associações dos membros do MP e as procuradorias-gerais estão mobilizadas contra a PEC 37. A campanha nacional é coordenada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), que lançou o movimento em novembro do ano passado, quando divulgou a Nota Técnica 02/2012 para sensibilizar os parlamentares sobre o retrocesso que seria a aprovação des-

sa emenda, que colocaria o Brasil ao lado de Uganda, Quênia e Indonésia, únicos países do mundo em que o MP é impedido de investigar, segundo o presidente da AMMP.

No Norte do país, em parceria com o Movimento Dia do Basta, os membros do Ministério Público estão colhendo assinaturas contra a PEC 37 para envio ao Congresso Nacional. O MP paulista também

lançou abaixo-assinado eletrônico (www.change.org/pec37), que será encaminhado ao Parlamento.

A Campanha Brasil contra a Impunidade tem participação da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM).

MP destaca riscos de aprovação da PEC

Nedens Ulisses e Carlos André visitaram a TV Bandeirantes no dia 12 de março, quando foram recebidos pelo diretor-geral do Grupo Bandeirantes de Comunicação, José Saad Duailibi, e pelo chefe de redação, Júlio Prado.

Esse foi o primeiro encontro da série de visitas a órgãos de imprensa, visando divulgar os riscos da aprovação da PEC 37. O procurador-geral de Justiça, Carlos André, falou sobre a gravidade da questão. “Não só o Ministério Pú-

blico, mas vários órgãos estarão impedidos de investigar. Isso é muito preocupante e pode afetar inclusive o trabalho da imprensa”, disse.

“Iniciativas dessa natureza não obtiveram, até agora, eco nos tribunais superiores”, destaca Nedens. O Tribunal Superior de Justiça e o Supremo Tribunal Federal têm reconhecido a legitimidade da investigação criminal exercida pelo MP.

Foram visitados também o jornal Estado de Minas e a rádio Itatiaia.

Outras visitas já estão agendadas.

A Proposta

A PEC 37, de autoria do deputado Lourival Mendes, delegado de polícia, do PTdoB-MA, acrescenta um parágrafo ao artigo 144 da Constituição Federal, estabelecendo que a apuração das infrações penais será competência exclusiva das polícias Federal e Civil. Isso impedirá as investigações do MP, das CPIs, dos conselhos tutelares, da Receita, do Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e do Banco Central, por exemplo.



Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente

Nedens Ulisses
Freire Vieira

1º vice-presidente:
Shirley Fenzi Bertão

2º vice-presidente
João Medeiros Silva Neto

3º vice-presidente
Edson Ribeiro Baêta

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria
Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Valéria Dupin Lustosa

1º diretor financeiro
Carlos Henrique
Torres de Souza

2º diretor financeiro
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórteres

Bárbara Peixoto

Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem

1.000 exemplares

Promotores de Justiça tomam posse

Em solenidade na tarde do dia 18 de fevereiro, na Procuradoria-Geral de Justiça, tomaram posse 42 promotores de Justiça aprovados no 52º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais. A sessão foi presidida pelo procurador-geral de Justiça, Carlos André Mariani Bittencourt, acompanhado do corregedor-geral do Ministério Público, Luiz Antônio Sasdelli Prudente.

Também compuseram a mesa o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), procurador de Justiça Nedens Ulisses; o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Rebelo Romanelli, representando o governador Antonio Anastasia; o desembargador Edgar Pena Amorim; a defensora pública geral, Andréa Abritta Garzon Tonet; a ouvidora do MPMG, procuradora de Justiça Ruth Lies



ALEX LANZA

Scholte Carvalho e o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior. Presentes também membros do MP, autoridades, servidores e familiares dos empossados.

O procurador-geral de Justiça assinou o livro de posse e convidou Michel Queiroz Zoucas, aprovado em segundo lugar no concurso, para ler o Termo de Posse e Entrada em Exercício dos Promotores de Justiça nomeados.

A posse dos 42 novos promotores foi realizada no dia 18 de fevereiro

Empossados

Foram empossados: Thiago Vinícius T. Pereira, Michel Queiroz Zoucas, André Luiz N. Merrighi, Ana Tereza Ribeiro S. Giacomini, José Borges Teixeira Júnior, Rodrigo Fabiano Puzzi, Bruno Marques de Almeida Rossi, Larissa Brisola B. Prado, Rodrigo Antônio R. Storino, Luís Gustavo P. Bortoncello, Vânia Samira D. Pereira, Leonardo Costa Coscarelli, Cyntia Campos Giro, Pedro Henrique L. Carvalho, Diogo de Araújo Lima, Deborah Goulart Tavares, Gislaíne Reis P. Schumann, Rodrigo Otávio M. Wanis, Felipe Valente V. Sousa, Rafael Moreno R. Silva Machado, Láurence Albergaria Oliveira, Erick Anderson C. Costa, Cláudio Daniel F. de Almeida, Marcelo Magno F. e Sil-



SERZALI

va, Oziel Bastos de Amorim, Allender Barreto L. da Silva, Maria Carolina S. Beraldo, Carla Rodrigues Fazuoli, Luís Felipe Leitão, Hosana Regina A. de Freitas, Vander Ângelo Diniz, Rodrigo Brum Vieira, Aimara de Britto D. Leite, André Pereira Máfia, Débora Ferreira Simonetti, Werner Dias de Magalhães,

Monique Mosca Gonçalves, Daniel Piovanelli Ardisson, Daniela Campos de A. Serra, Maria Clara Costa P. de Azevedo, Rafael Ribeiro do Val e Jean Ernane Mendes da Silva.

À noite, a Associação Mineira do Ministério Público ofereceu um coquetel aos empossados e familiares.

A AMMP ofereceu um coquetel para os empossados

AMMP recebe novos promotores

FOTOS BÁRBARA PEIXOTO

A Associação Mineira do Ministério Público recebeu, no dia 12 de março, a visita dos 42 novos promotores empossados em 18 de fevereiro e que fazem o curso de preparação no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) da Procuradoria-Geral de Justiça.



▲ Nedens Ulisses presidiu a reunião

O presidente da AMMP, Nedens Ulisses, deu as boas-vindas aos novos colegas, ressaltando sua alegria de recebê-los. Falou das atribuições da AMMP, tais como a defesa dos interesses e garantias

dos membros do Ministério Público e da defesa jurídica de seus associados, em questões relacionadas à atividade funcional. Destacou também as tradições da Casa, apresentando depois os serviços e produtos à disposição de todos.

Além do presidente da Associação, que coordenou a reunião, manifestaram-se a primeira vice-presidente Shirley Fenzi; o terceiro vice-presidente e diretor do AMMP-Saúde, Edson Ribeiro Baêta; o presidente da SicoobJUS-MP-Cooperativa de Crédito, Amando Prates; o ex-presidente da AMMP Joaquim Cabral Netto; o procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet, da Comissão de Defesa de Prerrogativas da AMMP;

e o advogado Luís Carlos Abritta.

Edson Baêta informou sobre o plano de saúde da AMMP, destacando os diferenciais e convênios com outras associações, visando garantir a qualidade, “a capilaridade e cobertura ampla a todos os associados”.

O presidente do SicoobJUS-MP, Amando Prates, falou sobre os produtos da cooperativa, uma forte instituição de crédito, que atende os membros do Ministério Público e da Magistratura mineira.

Joaquim Cabral Netto discorreu sobre a história do MP mineiro e da Associação e sobre as muitas lutas para a conquista de direitos e para a manutenção das prerrogativas institucionais.



▲ Amando Prates, Nedens Ulisses e Shirley Fenzi

Campanha

Shirley Fenzi falou sobre a Campanha Brasil contra a Impunidade – PEC 37, sua interiorização e a mobilização geral em Brasília no mês de abril, conclamando os novos promotores a participarem dessa importante luta do Ministério Público brasileiro.

Também participaram da reunião o segundo vice-presidente e diretor cultural, João Medeiros, e o primeiro diretor financeiro, Carlos Henrique Torres de Souza.



▲ Empossados visitaram a AMMP e conheceram serviços

A Voz do Ministério Público exibe novos programas

Trabalho premiado de Itaúna abre temporada

O promotor de Justiça Renato Boechat, da Curadoria de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Itaúna, foi o entrevistado em 19 de fevereiro do programa *A Voz do Ministério Público*.

Renato Boechat apresentou o trabalho vencedor do Concurso Melhores Práticas do Ministério Público, realizado pela primeira vez no ano passado. O prêmio visa reconhecer práticas inovadoras e de maior alcance social nas diversas áreas de atuação do Ministério Público.

Ele falou sobre o bem-sucedido programa que envolve

hoje 12 escolas públicas da cidade. Apresentou a cartilha que é dada aos professores e alunos depois de cada palestra e destacou o envolvimento de todos os atores no projeto: escola, família, MP e Justiça.

Segundo Boechat, a violência, depredação e indisciplina nas escolas foram reduzidas significativamente nesse ano de funcionamento do programa. Os alunos infratores são responsabilizados imediatamente, as famílias são chamadas também à responsabilidade e os professores têm de volta a autoridade. “Desfaz-se o mito de que o jovem tem só direitos”.



Bárbara Peixoto

“Desfaz-se o mito de que o jovem tem só direitos”.



Boechat apresentou seu trabalho que atende 12 escolas públicas de Itaúna e que reduziu significativamente a violência

Segunda edição de 2013 aborda direitos da mulher

A promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário, foi a entrevistada da 25ª edição de *A Voz do Ministério Público*, em programa que estreou no dia 5 de março.

Nívia Mônica abordou a atuação do Ministério Público na promoção dos direitos da

mulher e no combate à violência doméstica.

A promotora discorreu sobre as formas de violência doméstica, orientou sobre as providências que devem ser tomadas em situações de grave ameaça, violência física ou psicológica, cometida por companheiros.

A construção social do conceito de gênero também foi analisada pela promotora.



Bárbara Peixoto



Nívia Mônica da Silva falou sobre violência doméstica e Lei Maria da Penha

A Voz do Ministério Público é exibido pela TV Comunitária de Belo Horizonte às terças e quintas-feiras, às 20 horas; aos sábados, às 8h30; e, aos domingos, às 13 horas. O programa é também exibido pela TV Assembleia, às segundas-feiras, às 19 horas; às quartas-feiras, às 2 da manhã; às quintas, às 5 da manhã; e, aos sábados, às 6h30. Todos os programas estão disponíveis no site da AMMP – www.ammp.org.br.



Especial da Mulher apresenta Divã

Edição especial do Projeto Cinema na AMMP, em homenagem ao mês da mulher, apresentou o filme *Divã*, comentado pela psicóloga e professora Renata Feldman no dia 21 de março.

Renata destaca, ao justificar o nome do filme, que “o divã é um lugar para a mulher falar de suas perdas, inquietações, angústias e dúvidas”. Ela fala ainda da “necessidade de se ter cuidado quando for assumir o papel da mulher-maravilha”.

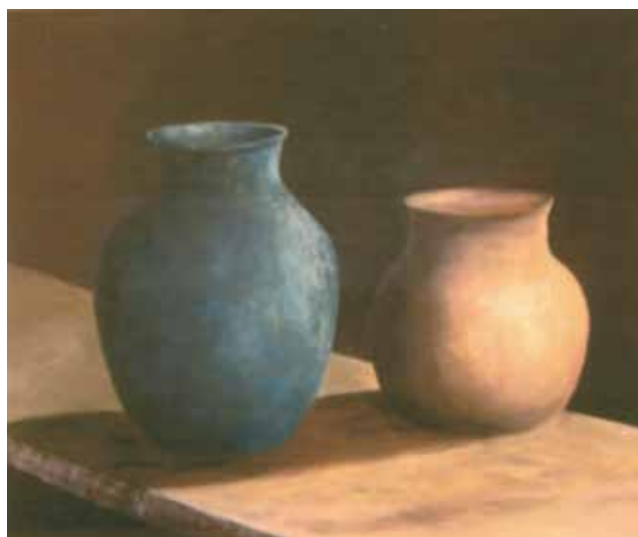
Adaptado de romance de Marta Medeiros, o filme é dirigido por José Alvarenga Júnior, com as participações de Lília Cabral, José Mayer, Alexandra Richter, Cauã Reymond e Reynaldo Gianecchini.

Foram sorteados 30 livros da professora (*Amor em Pedacos*) às presentes.

Associação promove exposição de óleo sobre tela e carvão

A AMMP promoveu mais uma mostra de óleo sobre tela e carvão de autoria da pensionista Clarice Apolonia, composta de 21 quadros de naturezas-mortas e paisagens. A venissagem foi na noite do dia 19 de março.

No ano passado, o procurador de Justiça aposentado Waldir Vieira expôs, em setembro, 40 quadros, entre paisagens, retratos e tipos mineiros.





Pense em mim.

Ninguém sabe o que vai acontecer no futuro. Mas sabe que pode assegurar um futuro melhor para toda a família fazendo um JustVida. JustVida oferece as melhores coberturas, excelentes preços e é garantido pelo GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE. Pense nele. Faça um JustVida. Acesse www.sienaseguros.com.br ou ligue para 0800 771 1231

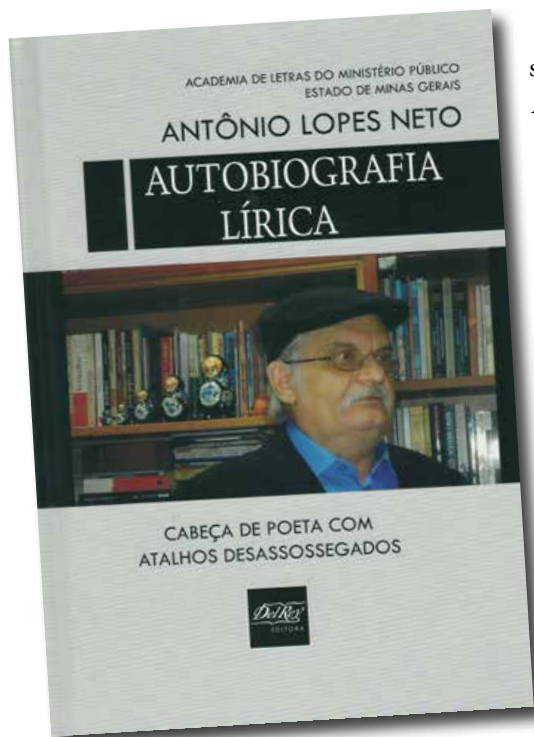








Autobiografia Lírica é o mais novo livro de Lopes Neto



O procurador de Justiça aposentado Antônio Lopes Neto lançou *Autobiografia Lírica – Cabeça de Poeta com Atalhos Desassossegados*, pela Del Rey Editora, o primeiro com a chancela da Academia de Letras do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O livro, com 72 poemas, tem prefácio do ministro do Superior Tribunal de Justiça Napoleão Nunes Maia Filho e o posfácio é do acadêmico Luiz Carlos Abritta. Sobre o autor falou seu filho, também membro do Ministério Público, Antônio Henrique Franco Lopes.

Duzentas unidades foram doadas à Academia de Letras

dos Membros do Ministério Público para serem vendidos. A renda será revertida para sua instalação e ampliação, segundo o autor.

Lopes Neto é autor de *Hebreus de Danças*, *Muralhas da Memória*, *Ensaio da Tribuna* e trilogia *Respingos e Memória*, *Com Cangalha e Cacuás* e *Um Surrão Velho Cheio de Versos*, todos pela Del Rey Editora.

O procurador de Justiça aposentado é vice-presidente da Academia de Letras do MP mineiro, membro efetivo da Academia Pouso-alegrense de Letras, ex-diretor da Escola Superior e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional do MP e ex-professor de Direito Penal da PUC Minas.

Vanessa Fusco lança *Filhos do Cárcere*

A promotora de Justiça Vanessa Fusco Nogueira Simões lançou o livro *Filhos do Cárcere*, pela Núria Fabris Editora. A obra é fruto de sua tese “Filhos do cárcere: limites e as possibilidades de garantir os direitos fundamentais dos filhos das mulheres privadas de liberdade no Brasil”.

Testemunha, em visitas regulares, da precária situação vivenciada por essa parcela da população feminina nos estabelecimentos prisionais, onde permanecem acompanhadas de suas crianças, Vanessa Fusco, defende algumas alterações na legislação para que, de fato, os direitos das crianças sejam garantidos. Entre elas, sugere que o tempo de permanência das crianças nos presídios seja determinado por autorização judicial e, não como ocorre

atualmente, como que é prerrogativa das direções das penitenciárias.

O principal ponto de referência e fio condutor de seu estudo é a proteção dos direitos da criança e instrumentos internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Estado brasileiro.

Vanessa Fusco é graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Ciências Penais pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro e doutora em Direito pela Universidade de Barcelona, Espanha.

A promotora de Justiça mineira atuou nas comarcas de Sabinópolis, Serro Diamantina e Belo Horizonte.



'Conte até 10' chega a Minas

Campanha do CNMP quer reduzir homicídios por motivos fúteis

Foi lançada, em 26 de fevereiro, na Procuradoria-Geral de Justiça, a Campanha "Conte até 10. Paz. Essa é a atitude", idealizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e que é parte da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp). São parceiros da iniciativa o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). Em Minas Gerais, apoiam a iniciativa, o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, a Prefeitura de Belo Horizonte, veículos de comunicação, dentre outras entidades. A campanha visa reduzir os homicídios cometidos por impulso ou motivo fútil, que, segundo o CNMP, é de 25% a 80% dos assassinatos com causas identificadas no Brasil, conforme o estado pesquisado.



BARBARA PEXOTO

▲ A campanha em Minas é coordenada pela promotora de Justiça Maria Elmira Evangelina

A campanha, coordenada no Estado pela promotora de Justiça Maria Elmira Evangelina, da Promotoria de Defesa da Educação, objetiva promover profunda reflexão sobre a tolerância em situação de conflito e conscientização da sociedade para a preservação e valorização da vida. Atletas famosos participam da campanha em vídeos, *spots* e jingles.

Segundo Maria Elmira, situa-

ções de risco podem acontecer em casa, no trânsito, no trabalho, em bares, na escola, motivadas por intolerância de qualquer natureza, seja gênero, raça, credo e sexo.

Assassinatos, nessas circunstâncias, por esses motivos podem provocar arrependimento rapidamente, sendo muito grandes os danos para a família do agressor, da vítima e para toda a sociedade, ressalta.

União de esforços

As parcerias, o diálogo e o engajamento de todos os promotores mineiros na campanha para a promoção da paz foram destacados pelo procurador-geral de Justiça, Carlos André. "Essa união de esforços é imprescindível para a promoção da cultura da paz", frisou.

O promotor de Justiça Marcelo Mattar destacou a relevância da campanha, a importância da solução de conflitos com mediação e arbitragem e o empenho do MP mineiro para o cumprimento da Meta 2 da Enasp, como forma de contribuir para o sucesso da campanha.

A promotora de Justiça baiana Ana Rita Cerqueira Nascimento, da Enasp, conclamou os mineiros a "abraçarem a campanha e assumi-la, porque ela é de todos os brasileiros". O desembargador Renato César Jardim, do projeto Novos Rumos, do Tribunal de Justiça mineiro, sublinhou a importância de campanhas dessa natureza para a promoção de uma sociedade mais tolerante e harmônica.



Cadastro do CNJ incluirá crimes de corrupção

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai ampliar seu Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa. Farão parte da relação condenados por crimes de corrupção ativa e passiva, enriquecimento ilícito, lavagem de dinheiro, sonegação tributária e tráfico de influência.

Até agora, a lista criada em 2007 só incluía condenados por atos de improbidade administrativa. Os dados do cadastro são abastecidos pelos tribunais

de justiça e pelas varas da Justiça Federal – o que, em alguns casos, pode gerar ausências de nomes notórios na relação de improbidade quando os tribunais não enviam os dados.

A relação ampliada será útil para a Justiça Eleitoral, que poderá utilizá-la, com base na Lei da Ficha Limpa, para consultas e indeferir pedido de registros de candidaturas de pessoas condenadas judicialmente em órgão colegiado (formado por um grupo de desembargadores) e não podem mais recorrer.

Site

O cadastro, ainda antigo, com a relação de condenados por ato de improbidade, está disponível para consulta pública no site do CNJ.

Congresso Brasileiro do MP ambiental recebe inscrições

O XIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente a ser realizado em Vitória (Espírito Santo), de 7 a 19 de abril, está com inscrições abertas. Espera-se a participação de membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, parlamentares, autoridades, renomados juristas do Direito Ambiental, integrantes do Poder Executivo federal, estadual e municipais, advogados, organizações não governamentais, empresários, profissionais do setor, estudantes e estudiosos das questões jurídicas, legislativas, políticas, administrativas e científicas relacionadas com o meio ambiente.

Com o tema “Ministério Pú-

blico e Direitos Fundamentais – Governança Ambiental e Sustentabilidade”, o encontro objetiva promover a interlocução entre os membros dos diversos ministérios públicos brasileiros e a sociedade, de forma a discutir as alterações legislativas brasileiras atuais, além de avaliar o papel da justiça e a função do Ministério Público nesse contexto, sobretudo em temas como matriz energética, a defesa do patrimônio cultural, o planejamento urbano, a governança ambiental e a tutela jurídica do acesso à biodiversidade. Outras informações em http://www.abrampa.org.br/congresso_vitoria/.

Sistema para preenchimento de relatórios é online

O Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público (SIP-MP) foi apresentado, no dia 14 de março, ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) durante a 2ª Sessão Extraordinária de 2013 pelo conselheiro Mario Bonsaglia, presidente da Comissão Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.

A ferramenta foi criada para facilitar o preenchimento dos formulários das inspeções mensais e anuais realizadas pelos membros do Ministério Público no sistema prisional, instituídas pela Resolução CNMP. n. 56/10. Os dados eram consolidados em formulário PDF.

Promotores e procuradores verificam, nas visitas, itens como capacidade e ocupação da unidade prisional, número de celas e de presos, estrutura física, existência de serviços de saúde, trabalho e sistema de educação, registro de casos de violência.

As informações são lançadas agora diretamente no sistema, que permite, entre outras coisas, importação de dados de inspeções anteriores, cálculo automático de informações e remessa online dos formulários. O objetivo é facilitar e agilizar o preenchimento dos dados.

Segundo Bonsaglia, “tudo pode ser feito diretamente no site do CNMP, e não mais por meio de e-mail. O sistema permite que todas as informações sejam lançadas online, sem prejuízo da validação dos formulários pelas corregedorias locais, o que também será feito pela internet”.

O SIP-MP foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP, a partir de sugestões de membros e de Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos. O programa vai facilitar também análise e a compilação de dados nacionais relativos às inspeções. A previsão é lançar em junho relatório sobre o assunto.



CNMP entra na rede integrada de serviços

Para a execução do objeto do acordo, está prevista a construção, em todo o país, dos centros especializados integrados de Atendimento às Mulheres

O presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Roberto Gurgel, assinou, em 13 de março, acordo de cooperação entre instituições públicas para a efetivação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

O documento visa à criação do Programa Rede Integrada de Serviços Públicos de Atendi-

mento às Mulheres em Situação de Violência, que conjugará esforços dos partícipes para a implementação de serviços públicos, especialmente oferecidos pelo sistema de justiça.

Para a execução do objeto do acordo, está prevista a construção, em todo o país, dos centros especializados integrados de Atendimento às Mu-

lheres, que integrarão serviços públicos de justiça, saúde, assistência social, acolhimento, segurança, abrigamento e orientação para o trabalho, emprego e renda.

O Programa Mulher, Viver sem Violência foi lançado pela presidente Dilma Rousseff no Palácio do Planalto dia 14 de março.

Aumenta a violência contra mulheres no mundo

Sete em cada dez mulheres no mundo passarão por algum tipo de violência física ou sexual ao longo da vida. A estimativa é da Organização das Nações Unidas (ONU), que divulgou relatório no final de fevereiro. No Brasil, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de dezembro de 2011, mais de 26 mil prisões em flagrante e quatro mil prisões preventivas já foram feitas a partir da execução da Lei Maria da Penha, que é referência no mundo no combate à violência contra a mulher.

A senadora Ana Rita (PT-ES), relatora da CPMI da Violência Contra as Mulheres, tenta entender por que

o Brasil, apesar da legislação avançada, ainda tem índices tão altos de violência. O relatório da comissão foi publicado depois do lançamento pelo Governo federal, em 8 de março, Dia Internacional da Mulher, do pacote de medidas em defesa dos direitos da mulher. O Espírito Santo é o Estado que lidera o

ranking de homicídios femininos.

É expressivo o aumento no número de vítimas que denunciam seus agressores, o que tem sido fundamental para identificar a extensão da epidemia e, consequentemente, criar políticas adequadas para combatê-la. No Brasil, não é diferente: entre 2011 e 2012, houve crescimento de 13% nas ligações ao Disque 180 da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que repassou mais de R\$ 40 milhões para os estados e municípios no ano passado.

O Brasil, a Espanha e a Mongólia são os países com as legislações mais avançadas do mundo no combate à violência contra a mulher.



Conselho participa do Sistema Flor de Lótus

O objetivo da iniciativa é integrar, em um único sistema, denúncias, ocorrências, processos e avaliação de medidas corretivas, permitindo maior celeridade e eficiência na solução e combate a esses crimes

A conselheira Cláudia Chagas foi indicada, no dia 13 de março, por unanimidade, para compor a equipe de trabalho que vai participar da construção do Sistema Flor de Lótus - plataforma que integrará os sistemas das polícias, Justiça e Ministério Público no combate e prevenção a crimes contra as mulheres.

O objetivo da iniciativa é integrar, em um único sistema, denúncias, ocorrências, processos e avaliação de medidas corretivas, permitindo maior celeridade e eficiência na solução e combate a esses crimes.

A autoria da indicação para que o CNMP viesse a compor o programa Sistema Flor de Ló-

tus foi do conselheiro Almino Afonso Fernandes, que também foi quem sugeriu, em plenário, o nome da Conselheira Claudia Chagas para a vaga.

A conselheira, aprovada por seus pares, será a representante do Conselho no grupo de estudo e trabalho que proporá as ações para a implantação do sistema.



Magistrados terão participação limitada em eventos patrocinados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, em 19 de fevereiro, resolução que regulamenta a participação de magistrados em congressos, seminários, simpósios, encontros jurídicos e culturais e eventos similares. Os juízes, contados 60 dias após a publicação desse ato normativo, somente poderão participar de encontros jurídicos, esportivos ou culturais promovidos ou subvencionados por entidades pri-

vadas com fins lucrativos, e com transporte e hospedagem subsidiados por essas entidades, como palestrantes, conferencistas, presidentes de mesa, moderadores, debatedores ou organizadores.

A resolução veda ao magistrado receber, a qualquer título ou pretexto, prêmios, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Em casos de congressos, seminários, simpósios, encontros jurídicos e culturais e eventos similares promovidos por tribunais, conselhos de Justiça e escolas oficiais da Magistratura, com participação de magistrados, a subvenção de entidades privadas será permitida desde que o montante do subsídio seja explicitado e parcial, até o limite de 30% dos gastos totais.

MP aguarda resolução do Conselho

A situação dos integrantes do Ministério Público será resolvida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O projeto tem único artigo, que proíbe patrocínios a congressos, seminários, encontros jurídicos e culturais e eventos similares promovidos ou apoiados pelo MP.

Ficarão vedadas subvenções a eventos realizados pelas escolas oficiais da instituição, com a participação de seus integrantes.

O autor do projeto é o conselheiro Almino Afonso Fernandes, indicado ao CNMP pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na justificativa da proposta, ele recorreu à Constituição Federal, que veda a integrantes do MP receberem “auxílios ou contribuições de

pessoas físicas, entidades públicas ou privadas” O conselheiro citou o “decoro pessoal” e a “ilibada conduta pública e particular”

mencionados no Estatuto do Ministério Público da União e na Lei Orgânica do Ministério Público dos estados.

Debate

Pelo regimento do CNMP, proposta de resolução deve ser debatida por 15 dias, a partir da leitura do projeto em plenário. Emendas podem ser sugeridas pelos conselheiros ou por integrantes do Ministério Público. Ao fim do prazo, o relator, conselheiro Almino Afonso - coloca a proposta em votação. São esperados pedidos de vista da proposta.

“A resolução contempla a Constituição. Qualquer liberalidade para permitir patrocínio é inconstitucional e compromete a imparcialidade e a isenção do Ministério Público”, justifica o autor do projeto.

Almino Afonso reconhece que o assunto é polêmico e que não há garantia de aprovação. O Conselho já precisou se manifestar sobre patrocínios a eventos organizados pelo MP. Foram analisados repasses da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Para o conselheiro, esses patrocínios são ilegais.

Innovare não vai mais premiar em dinheiro

A direção do Prêmio Innovare não mais oferecerá premiação em dinheiro aos magistrados, membros do Ministério Público, estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados agraciados. Essa decisão vai ao encontro de resolução do CNJ, aprovada em sessão ordinária no dia 19 de fevereiro, que disciplina a participação de magistrados em congressos, seminários e eventos culturais.

O Innovare contempla anualmente práticas inovadoras que aumentam a qualidade da prestação de serviços da Justiça, além de contribuírem para a sua modernização. O prêmio é considerado um dos mais importantes no âmbito da Justiça brasileira.

“Em razão da recente resolução do CNJ sobre o tema, o Instituto Innovare decidiu que não distribuirá mais premiação em dinheiro para as práticas vencedoras do Prêmio Innovare. Os juízes e outros profissionais do Direito que concorrem ao Prêmio Innovare se destacam pela dedicação a projetos realizados em benefício da sociedade. O reconhecimento dos resultados positivos e, consequentemente, do valor do seu trabalho é sua verdadeira motivação. O Prêmio Innovare, que neste ano completa dez anos, espera continuar a identificar e divulgar as práticas de sucesso que contribuem para uma Justiça mais rápida e eficaz” explica a nota distri-

buída à imprensa.

O prêmio é uma realização do Instituto Innovare, do Ministério da Justiça, da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da Associação Nacional da Defensoria Pública, da Associação dos Juízes Federais do Brasil, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Nacional dos Procuradores da República, com apoio das Organizações Globo.

A cada ano, são premiadas iniciativas em seis categorias, com uma média de 300 a 400 práticas inscritas em cada uma.

“O Prêmio Innovare, que neste ano completa dez anos, espera continuar a identificar e divulgar as práticas de sucesso que contribuem para uma Justiça mais rápida e eficaz”



Cadastros de devedores podem incluir nomes de pessoas envolvidas em processos judiciais

Em resposta à ação proposta pelo Ministério Público mineiro, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que existência de discussão judicial sobre o débito, por si só, não impede a inscrição do devedor nos cadastros de proteção ao crédito. Essa decisão considerou legal a prática dos órgãos de proteção ao crédito de incluir nos cadastros de inadimplentes os nomes de pessoas envolvidas em ações judiciais sobre débitos.

A Turma julgou recursos em que as câmaras de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte e de Uberlândia questionaram decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Segundo os ministros, os dados sobre processos são informações públicas e qualquer interessado pode ter acesso a eles, desde que não estejam sob sigilo de Justiça.

A ação do Ministério Público estadual questionou a inclusão, nos cadastros, dos consumidores que litigam em ações de busca

e apreensão, cobrança ordinária, concordata, despejo por falta de pagamento, embargos, execução fiscal, falência e execução comum. Esses dados são fornecidos às câmaras de dirigentes lojistas pelos cartórios de distribuição judicial, por intermédio da Companhia de Processamento de Dados do Estado (Prodemge).

A sentença determinou a exclusão dos nomes de consumidores inscritos em razão da existência de processos judiciais e condenou as entidades empresariais a pagar indenizações por danos materiais e morais, além

de proibir a Prodemge de continuar a repassar tais informações.

O TJMG manteve a sentença, por considerar que a inscrição do nome dessas pessoas nos cadastros de proteção ao crédito configura constrangimento ao consumidor e coação ao exercício constitucional do direito de demandar em juízo. Para o TJMG, a publicidade das informações processuais – também garantida constitucionalmente – “não se confunde com a inserção da parte litigante em cadastros de inadimplentes”.

Reprodução fiel

Segundo a relatora dos recursos no STJ, ministra Nancy Andrighi, o caso discutido não trata de simples inscrição do nome do devedor em cadastro de inadimplentes por indicação do credor, isto é, de informação obtida de fonte privada.

Trata-se de inscrição decorrente da existência de processos judiciais, objeto de contrato firmado entre as câmaras de lojistas e a empresa estatal de processamento de dados, que repassa informações obtidas diretamente nos cartórios de distribuição, sem nenhuma intervenção do credor. Essa situação se repete em outros estados do Brasil.

Para a Terceira Turma, se as câmaras reproduzem fielmente o que consta no cartório de distribuição a respeito dos processos relativos a débitos de consumidores, não há como impedir que elas forneçam tais dados aos seus asso-

ciados. Essas entidades devem responder apenas pelo serviço incorretamente prestado ou pela inscrição indevida.

Citando precedente da própria Terceira Turma (REsp 866.198), Nancy Andrighi disse que os dados sobre processos existentes nos cartórios distribuidores dos fóruns são informações públicas (salvo aquelas protegidas por sigilo judicial) e de acesso livre a qualquer interessado.

Segundo a relatora, o Código de Defesa do Consumidor fornece instrumentos para o cidadão pedir a retificação ou exclusão de seus dados, se não forem corretos, e para exigir reparação em caso de inscrição indevida.

Em contrapartida, disse Nancy Andrighi, “há que se reconhecer que, sendo verdadeiros e objetivos, os dados públicos, decorrentes de processos judiciais relativos a débitos dos

consumidores, não podem ser omitidos dos cadastros mantidos pelos órgãos de proteção ao crédito”.

Segundo ela, “essa supressão equivaleria à eliminação da notícia da distribuição dos referidos processos no distribuidor forense, algo que não pode ser admitido, sob pena de afastar a própria verdade e objetividade dos bancos de dados”.

A ministra destacou também a jurisprudência do STJ no sentido de que a simples discussão judicial da dívida não basta para impedir a negativação do devedor. Para evitar a inclusão de seu nome no banco de dados, o consumidor precisaria propor ação contestando o débito (no todo ou em parte), demonstrar a plausibilidade de suas alegações e ainda depositar ou oferecer caução da parcela incontroversa, se a contestação for apenas parcial.

Legitimidade do MP é ratificada

As câmaras de dirigentes lojistas também questionaram no STJ a legitimidade do Ministério Público para propor a demanda, pois não haveria interesse individual homogêneo a ser tutelado pelo órgão por meio da ação civil pública. Para as recorrentes, o que prevalece no processo é a circunstância individual de cada consumidor, em relação ao débito questionado. Nesse ponto, porém, a Terceira Turma entendeu que as entidades empresariais não têm razão.

Nancy Andrighi afirmou que a Lei 7.347/85, que dispõe sobre a legitimidade do MP para a propositura de ação civil pública, é aplicável a quaisquer interesses transindividuais, tais como definidos no artigo 81 do Código de Defesa do Consumidor, ainda que eles não digam respeito às relações de consumo.

A jurisprudência do STJ é no sentido de que os interesses individuais homogêneos são considerados relevantes por si mesmos, sendo desnecessária a comprovação da rele-

vância. Segundo a relatora, fica clara na discussão a natureza individual homogênea do interesse tutelado, de forma que o MP pode atuar em favor dos consumidores.

A ministra mencionou que a situação individual de cada consumidor não é levada em consideração no momento da inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes. Basta existir demanda judicial discutindo o débito, o que evidencia a prevalência dos aspectos coletivos e a homogeneidade dos interesses envolvidos.



ADI contesta lei mineira que altera regime previdenciário de militares estaduais

A Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil (Amebrasil) e a Associação Nacional das Entidades Representativas de Praças Policiais e Bombeiros Militares (Anaspra) questionam, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Lei Complementar 125/2012, do Estado de Minas Gerais, que alterou o regime próprio de previdência dos militares estaduais, que data de 1911, e instituiu a contribuição previdenciária dos militares ativos e inativos, nos moldes da previdência dos servidores públicos.

O pedido foi formulado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4912, em que as duas entidades pedem que sejam declarados inconstitucionais os artigos 8º, 9º e 10º da lei impugnada, por supostamente viola-

rem os artigos 42, parágrafos 1º e 2º, combinados com o artigo 142, parágrafo 3º, inciso X, e 22, inciso XXI e parágrafo único, todos da Constituição Federal, e do parágrafo 13 do artigo 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Segundo tais dispositivos, aplica-se aos pensionistas dos

militares dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal. Além disso, eles tratam da especificidade da carreira militar e do seu regime previdenciário próprio, o que teria sido ignorado pela norma impugnada.

Lei específica

Segundo as duas entidades, a Lei Complementar mineira 125/2012, que introduziu alterações na Lei Estadual 10.366/1990, trata de outros assuntos, como, por exemplo, modificações na Lei 5.301, que é o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, “não sendo, portanto, específica para atender nem a Carta Federal, nem a do Estado”.

Elas sustentam, também, que o legislador estadual incorreu em inconstitucionalidade por

extinguir a distinção entre os regimes previdenciários dos militares estaduais mineiros e o dos servidores públicos do Estado, em prejuízo dos primeiros. De acordo com eles, tal distinção é estabelecida pela Constituição Federal em seus artigos 39 a 41 da Seção II, que trata dos servidores civis, e no artigo 42, Seção III, que trata dos militares.

O relator do processo é o ministro Ricardo Lewandowski.

Processo discute no STF formação de professores para questões raciais

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), solicitou à presidente da República, Dilma Rousseff, informações relativas ao cumprimento, por parte do Governo, da obrigatoriedade do estudo da história da África e dos afro-brasileiros nos cursos de formação de profissionais de educação. A ministra requisitou as informações no Mandado de Segurança (MS) 31907, impetrado pelo Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (Iara) contra a presidente da República, o ministro de Estado da Educação e outras autoridades da área educacional – entre elas os reitores das universidades federais.

Na ação, o Iara afirma que as instituições de ensino superior não promovem a formação inicial e continuada dos profissionais da educação (magistério, especialistas, gestores, técnicos e apoio escolar) para educação das relações étnico-raciais nos cursos de licenciatura, graduação e pós-graduação destinada aos profissionais que irão atu-

ar na educação básica e superior.

Ao acionar o STF, o instituto informou ter protocolado, em janeiro deste ano, pedido de providências junto ao MEC pelo descumprimento. Passados 60 dias sem que houvesse manifestação administrativa, o Iara postulou à presidente da República a avocação do pedido e a suspensão provisória da abertura de novos cursos de graduação e licenciatura destinadas aos profissionais

de educação básica, a reavaliação dos cursos já existentes e a suspensão do repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além da apuração de responsabilidades.

Sem resposta em 30 dias, o instituto recorreu então ao STF. Limitadamente, reitera os pedidos feitos anteriormente ao MEC e à Presidência da República, e, no mérito, sua confirmação.

Exclusão

No despacho em que pediu informações, a ministra determinou a exclusão dos reitores das universidades federais e de outras autoridades da área educacional do polo passivo do Mandado de Segurança. Ela destacou que, por existir suposta omissão atribuída à Presidência da República, o STF passa a ser competente para o exame da pretensão, conforme o artigo 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal. “Em consequência, todas as demais autoridades apontadas como coatoras devem ser excluídas do polo passivo, não se conhecendo do mandado de segurança no tocante aos pedidos diretamente relacionados a alegadas violações de direitos líquidos e certos decorrentes de atos ou omissões atribuídos a autoridades outras que não a presidenta da República”, conclui a relatora.

“Em consequência, todas as demais autoridades apontadas como coatoras devem ser excluídas do polo passivo, não se conhecendo do mandado de segurança no tocante aos pedidos diretamente relacionados a alegadas violações de direitos líquidos e certos decorrentes de atos ou omissões atribuídos a autoridades outras que não a presidenta da República”

O futuro do Tribunal do Júri no Brasil

O que estão tentando fazer do Tribunal do Júri no Brasil? Será que é um teatro mambembe de quinta categoria? Ou será que estão tentando exterminá-lo? E a culpa é da imprensa? Não! Claro que não! É que a imprensa séria do nosso país, cumprindo dignamente com o seu mister de informar e formar, também informa sobre a extensão da vaidade pessoal; da paixão profissional: das condutas nada ortodoxas; do despreparo e dos ataques a tão democrática instituição.



Arquivo Pessoal

Rui Barbosa:
“...Quando o Tribunal do Júri cair, é a parede mestra da Justiça que ruirá...”

“O maior teste de inteligência é a habilidade de manter duas ideias opostas na mente e reter a habilidade de pensar”

“Constato estar o Tribunal do Júri de hoje muito longe da sua verdadeira essência moral e constitucional, criado que foi com espírito libertário para assegurar a fidelidade da ciência, à verdade da vida”

Culpados, na realidade, são os autores desse “teatro de horrores” que estão se esquecendo do pensamento de Rui Barbosa: “...Quando o Tribunal do Júri cair, é a parede mestra da Justiça que ruirá... E os mais altos tribunais vacilarão no trono de sua superioridade”.

O Tribunal do Júri não é mero tribunal de exceção ou uma espécie de *mock trial*! Oportuno lembrar Scott Fitzgerald, quando disse que “o maior teste de inteligência é a habilidade de manter duas ideias opostas na mente e reter a habilidade de pensar”.

Não tenho dúvidas de que “os espetáculos circenses” produzidos pelos seus autores, com exibições excessivas de suas figuras na mídia e quase sempre em busca de promoção social não pertencem ao Tribunal do Júri.

Coloco-me em posição de sentido contra as tentativas de se retirar do tribunal humano sua essência de atender a desgraças da vida, a fraquezas humanas, a deficiências da lei, e a sua competência em considerá-las, compreendê-las e julgá-las em suas dimensões sociais.

É lamentável que, no destino da instituição do Tribunal do Júri, tenha ela que se defrontar com o orgulho e as vaidades humanas, formas patéticas que sob pretexto de exaltar a razão, ignorando a exposição ao ridículo, julgam-se portadoras do privilégio da infalibilidade.

Talvez, por isso, santo Hilário de Poitiers dizia: “Entre o homem que afirma e Deus que fala há grande distância, a que vai de um simples reflexo da luz à luz essencial”.

A pretensão não é propor uma obra revolucionária, mas fazer uma revolução na obra. Posso, agora, compreender, depois de muitos anos de atuação e estudos constantes jun-

to ao Tribunal do Júri, que as sementes lançadas por tantos e tantos, ao longo dos anos, nessa magnífica instituição, foram como as da parábola, que, apesar de caírem na terra, restaram improdutivas.

Estão se esquecendo os agressores de que a instituição do Tribunal do Júri é um sismógrafo registrador das reações das sociedades em seus sofrimentos, alegrias e esperanças. É que, condenação ou absolvição, por mais óbvias que possam ser, ambas não de proceder da consciência livre dos jurados. Ambas, como formas de justiça, não de ter a generosidade da alma aberta em todas as páginas da vida; a compreensão dos desfigurados pelas dores do crime de homicídio, e a compreensão da dor intensa dos entes queridos que ficaram. Ambas não de representar a verdade, mas, também, a verdade que é o espelho em que a alma se deixa ver.

Quanto à defesa do Tribunal do Júri, sempre terei um desejo imortal de resistência. É que o Tribunal do Júri não se presta à reiteração de verdadeiras condenações ou absolvições antecipadas, criadas como simples formas sociais terapêuticas ou de mera satisfação de vaidades pessoais.

Quanto ao Tribunal do Júri, penso, a exemplo de vários estudiosos da instituição, deve permanecer como um instrumento universal da dignidade humana e concretizando o ideal democrático de um povo.

Condenação ou absolvição.

O que importa é a justiça de uma ou de outra. Ambas, para serem justas, não de estar despidas de preconceitos, de vaidades pessoais e paixões, compreendendo sempre o ser humano à luz das imponderabilidades da vida. Ambas não de explorar os porões da alma humana, implan-

tando a luz, a confiança, o entusiasmo e a esperança. Ao Tribunal do Júri, portanto, não lhe servem os golpes de impressões imediatistas.

Bem ensinado que fui na experiência da vida, com o seu mérito fundado no exercício constante contra as fealdades e misérias humanas, busco doravante, até como agradecimento pessoal, a manutenção em tão nobre instituição do seu caráter de sacerdócio, aprimorada que foi na compreensão da vida e na liberdade perene das consciências.

Em meu constante estudo sobre o Tribunal do Júri, inclusive com aprimoramento linguístico, constato estar o Tribunal do Júri de hoje muito longe da sua verdadeira essência moral e constitucional, criado que foi com espírito libertário para assegurar a fidelidade da ciência, à verdade da vida.

Para servir ao Tribunal do Júri, respeitando-o como fruto de uma inspiração divina e como uma das mais seguras instituições de distribuição de justiça, impõem-se o estudo e o aprendizado constantes, enxergando, assim tudo muito claro, aproximando dos olhos a natureza manifesta dos segredos da natureza humana, a filosofia e seus enigmas, a religião e a beleza de suas mentiras e verdades, buscando sempre a manutenção do compromisso arraigado com a instituição, o despojamento de predileções, que sejam graves, justos e nesse sentido incorruptíveis.

*** PROCURADOR DE JUSTIÇA,
ESPECIALIZADO EM CRIMES
DOLOSOS CONTRA A VIDA**

PUBLICADO NO ESTADO DE MINAS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2012

ESPORTE

Futebol tem jogo treino

No dia 9 de março foi realizado o jogo treino entre os membros da AMMP, no campo da AABF – Associação Atlética Banco do Brasil, em Belo Horizonte. O objetivo foi dar início às atividades do futebol, visando aos campeonatos estadual e nacional do Ministério Público.

O jogo contou com a presença de promotores de várias cidades do Estado.

Um churrasco de confraternização encerrou as festividades. Na oportunidade, temas relacionados ao esporte foram debatidos entre diretoria e associados.



Fotos Felipe Jayane



1ª Copa AMMP de Kart

20 de abril de 2013
Kartódromo Internacional de Betim

Inscrições na secretaria da AMMP
até 22 de março de 2013
Valor individual: R\$ 35,00
eventos@ammp.org.br
(31) 2105-4820



1ª Copa de Kart será em abril

A 1ª Copa AMMP de Kart será realizada em 20 de abril no Kartódromo Internacional de Betim.

Mais informações em eventos@ammp.org.br ou pelo telefone (31) 2105-4820.

AMMP participa da Adidas Outono

A etapa Adidas levou à orla da Lagoa da Pampulha milhares de atletas, de todas as idades, que completaram as provas de 5 e 10 quilômetros.

O evento, um dos mais esperados do ano, é realizado em quatro etapas, uma em cada estação do ano. Isso faz com que o atleta tenha condições de acompanhar o próprio desempenho em diferentes condições climáticas.



ESPORTE ESTÁ NAS REDES SOCIAIS

As notícias de esporte e saúde da AMMP também estão nas redes sociais. Acesse equipeammp.blogspot.com.br e curta a página Esportes AMMP no Facebook.

São fotos, notícias e informações sobre saúde, es-

porte e lazer. Quem quiser pode receber tudo por e-mail. É só mandar uma mensagem com nome completo, endereço e telefone para academia@ammp.org.br.



Campeonato de sinuca, reinauguração de espaço de lazer e relançamento da *JUS Literária* são homenagens a Leontino de Melo Chaves

O procurador de Justiça Leontino de Melo Chaves foi o grande homenageado da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) em 1º de março. Segundo presidente da AMMP, Nedens Ulisses, “o torneio de sinuca foi o coroamento das festividades que homenagearam o

procurador de Justiça Leontino de Melo Chaves. Colega extraordinário, homem culto, dedicado à causa do Ministério Público, promotor e procurador de Justiça brilhante e que frequentava assiduamente a nossa sinuca. Era um espaço que ele gostava muito. Razão disso a homenagem

a ele, à sua memória”.

Gerações de membros do MP se encontraram durante a solenidade. Momento marcante, segundo o procurador de Justiça aposentado Fábio Brandão. “A existência da sinuca em nossa associação é um fator de congregação maior, em que as amizades, principalmente as mais antigas, se renovam e se vivificam. E isso faz muito bem, especialmente para a classe dos aposentados, como eu.”

As partidas de sinuca foram emocionantes e muito disputadas. Associados e convidados foram divididos em dois grupos - principal e intermediário. Na chave intermediária, o vencedor foi Décio Antônio Moreira da Silva; e Vicente Reis Ribeiro ficou com a segunda colocação. Já a chave principal não teve surpresa, o campeão de outras edições Fábio Brandão venceu Paulo Gastão, em uma estratégica partida, repleta de ataques e defesas.

Dr. Leontino, como era conhecido pelos colegas, era mineiro de Conselheiro Lafaiete, nascido em 10 de janeiro do ano 1926. Formou em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1953. Três anos mais tarde, em dezembro de 56, ingressou no Ministério Público.



BARBARA PEIXOTO

Revista Literária tem edição especial

No mesmo dia, foi relançada a *Revista JUS Literária* em homenagem a Leontino. O presidente da AMMP, Nedens Ulisses, destacou sua satisfação com o relançamento da *JUS Literária*, que teve sua publicação interrompida por duas décadas e cujo repertório é feito “de poesia e prosa, contos, casos, causos e histórias relativos à vida real ou imaginária, produzidos pelas penas de nossos autores ministeriais, muitos de raros e desconhecidos talentos para a literatura”.

A Revista foi prefaciada por dois grandes amigos do homenageado, Antônio Aurélio Santos e Bertoldo Mateus de Oliveira Filho, “co-autores com ele dos antológicos e ótimos *Vade Retro Forense* 1 e 2. Com sensibilidade e humor resgatam o autor Leontino para nós outros”, destaca Nedens.

José Pontes Júnior homenageou o autor, retratando, segundo o presidente, “com brilho e maestria, aspectos marcantes e pitorescos da vida” de Leontino.

